REQUERIMENTO Nº 55/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, informações documentadas e detalhadas, sobre a destinação das verbas referentes as Transferências Voluntárias 2024 - Deputados Estaduais, com as contas correntes onde foram depositadas e, para onde foram destinados os dois recursos públicos para o custeio da saúde de nosso município e tendo sido pagos no final do ano de 2024, conforme o print do site do Governo do Estado de São Paulo:

1 - Parlamentar - Delegado Olim
Indicação nº 6701/2024 (em anexo)
Código Emenda 2024.032.59444
Beneficiário - Prefeitura de Buritama - Custeio - Saúde
Pagamento - 18/11/2024

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _07_/_04_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _07_/_04_/_2025_.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

Valor - R$. 600.000,00

2 - Parlamentar - Valdomiro Lopes
Indicação nº 8969/2024 (em anexo)
Código Emenda 2024.280.63275
Beneficiário - Prefeitura Municipal - Custeio - Saúde
Pagamento - 20/12/2024
Valor - R$. 300.000,00

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que toda sociedade tenha conhecimento para onde foram destinados estes recursos públicos e que foram pagos para o custeio da saúde de nosso município no final do ano de 2024, conforme as datas citadas no próprio site do Governo do Estado de São Paulo.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _07_/_04_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _07_/_04_/_2025_.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 8969/2024

Processo Número: **30251/2024** | Data do Protocolo: 03/12/2024 17:58:35

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370038003100340036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes providências necessárias visando a liberação de recursos financeiros para setor saúde no município de Buritama.

JUSTIFICATIVA

A destinação desses recursos financeiros é de extrema importância para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelas instituições mencionadas. O **Lar dos Velhos São Camilo de Lelles** realiza um trabalho fundamental no cuidado de idosos em situação de vulnerabilidade, e o apoio financeiro permitirá o **custeio** das atividades essenciais da entidade, garantindo um atendimento digno e eficaz.

A **ABAS** desempenha um papel crucial na inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e, com os recursos solicitados, será possível **a aquisição de móveis e equipamentos para a implantação de um Centro de Atendimento TEA**, beneficiando não apenas a população de Buritama, mas também os moradores de outros municípios da microrregião, como Zacarias, Lourdes, Turiuba, Brejo Alegre e Planalto. Isso representa um avanço significativo nas políticas públicas de assistência social e inclusão.

Além disso, o **Departamento Municipal de Saúde** com recursos financeiros para **custeio** poderá ampliar a capacidade de atendimento médico e sanitário à população, permitindo que os serviços de saúde no município atendam a demanda crescente e melhorem a qualidade de vida dos cidadãos.

Esses recursos são essenciais para fortalecer as políticas públicas de assistência social e saúde em Buritama e nas cidades vizinhas, garantindo que as instituições possam continuar com suas atividades e oferecer serviços de qualidade à população.

Sala das Sessões, em

Valdomiro Lopes

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310035003100320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 320031003500310032003400 3A005000

Assinado eletronicamente por **Valdomiro Lopes** em **03/12/2024 17:53**
Checksum: **BD1E63A7380DC047B7778D537368415113D6A7231211F8B9E7D33A5E7EB69D0D**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 320031003500310032003400 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 6701/2024

Processo Número: **25349/2024** | Data do Protocolo: 21/10/2024 14:31:46

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370031003400300036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a liberação e o repasse de recursos financeiros destinado para Investimento - Aquisição de equipamentos na área da saúde para o município de Buritama.

JUSTIFICATIVA

A liberação desse recurso financeiro é de extrema importância para a manutenção e ampliação do serviço prestado à comunidade.

Delegado Olim

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310030003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310030003100320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Delegado Olim** em **21/10/2024 14:28**
Checksum: **5EF57B846D038D28B62DFA61AAC3E1047B8E0A32B5249CCD8AB5CAA61F76F1D2**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310030003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.